SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
R E I T O R I A

PORTARIA nº 1917/2013

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2758/2009, de 09.07.09, do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 009197/2013 da Escola de Aplicação,

R E S O L V E:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1° do Artigo 10 da Lei n° 11.091/2005, **do Nível III para o Nível IV,** a partir de **27 de março de 2013,** ao servidor **JAIME GIL DE SOUZA FILHO,** ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Escola de Aplicação, tendo em vista o § 4º do Artigo 10, da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão dos eventos de aprendizagem discriminados abaixo:

Eventos de Aprendizagem	Carga-horária	Data da Conclusão
Curso de Relações Humanas	120h	14/03/2013
Curso de MS-DOS	40h	21/03/2013

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Para, Belém, 6 de maio de 2013.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor